



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3874/2023

Data da disponibilização: Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª Nº 3958/2023



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Designa magistrados para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito da Justiça do Trabalho, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 22.924/2023,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução CSJT nº 367, de 27 de outubro de 2023, notadamente o seu art. 9º, que determina que os "Tribunais Regionais do Trabalho indicarão à Presidência do CSJT dois(duas) magistrados(as), preferencialmente um(a) juiz(a) e um(a) desembargador(a), para atuarem, com mandato de dois anos, como gestores regionais do Programa em âmbito da respectiva área de jurisdição",

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem como Gestores Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com mandato de 2 (dois) anos, na forma do **caput** do art. 9º Resolução CSJT nº 367, de 27 de outubro de 2023, os seguintes magistrados:

I – o Desembargador do Trabalho MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e

II – o Juiz do Trabalho ÉDISON VACCARI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

(assinada eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3959/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Executiva

Concede férias à Ex.ma Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, sendo 20 (vinte) dias referentes ao 1º período de 2023, a serem gozados no período de 15/2/2024 a 5/3/2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 6 a 15/3/2024, e 20 (vinte) dias referentes ao 2º período de 2023, a serem gozados no período de 5 a 24/4/2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 25/4/2024 a 4/5/2024.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Proad) nº 24.049/2023,

CONSIDERANDO que não há tempo hábil para incluir em pauta de deliberações do egrégio Tribunal Pleno a pretensão aduzida pela Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, e que aguardar a próxima sessão plenária vindoura inviabilizaria a eficácia do ato; e

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso VI do art. 13 do Regimento Interno deste Tribunal, que autoriza o Presidente decidir, em matéria de férias de Desembargadores, em caso de urgência, *ad referendum* do egrégio Tribunal Pleno,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Conceder férias à

Excelentíssima Desembargadora ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, sendo 20 (vinte) dias referentes ao 1º período de 2023, a serem gozados no período de 15 de fevereiro a 5 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 6 a 15 de março de 2024, com convocação de juiz de 1º Grau e com distribuição de processos ao Gabinete, com antecipação do pagamento de salário e de 13º salário, e 20 (vinte) dias referentes ao 2º período de 2023, a serem gozados no período de 5 a 24 de abril de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 25 de abril a 4 de maio de 2024, com convocação de juiz de 1º Grau e com distribuição de processos ao Gabinete, com antecipação do pagamento de salário.

Parágrafo único. As concessões que acarretem obrigação em pecúnia a cargo deste Tribunal, tais como adiantamento de pagamento de salário e de 13º salário, bem como conversão em pecúnia de férias, encontram-se condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Publicação

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 23229/2023 Proad.

Interessado(s): William Vilela Mees

Assunto: Diferenças de horas extras

Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 24113/2023 (PROAD)

Interessado(a): HERIKA SILVA VELOSO FABIAN

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 3961/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24422/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª 3956/2023, no tocante aos efeitos da portaria, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.”

LEIA SE:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2023.”

Art. 2º Dispensar o servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Designar a servidora LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO, código s009450, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor FÁBIO REZENDE MACHADO, código s010300, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3962/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24300/2023, CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Titular da 8.ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Designar a servidora KÁTIA MARIA SALGADO DO NASCIMENTO, código s011373, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete de Juiz Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Goianésia, anteriormente ocupada pela servidora NATHALIA RIBEIRO DE CASTRO NACIF, código s161977, a partir de 8 de janeiro de 2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3960/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24.445/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, código s203323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Remover a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, código s203323, da Secretaria da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos para a Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º Designar a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, código s203323, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria SGP	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
Despacho	2
Despacho SGPE	2
Portaria	3
Portaria SGPE	3